

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1135/2023
SEI N.º 1260.01.0169225/2022-89

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 635, de 20 de julho de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Maria Said Schettini, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Sebastião Viana, 152, B. Progresso, em Teixeira, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Ponte Nova

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 28/07/2023